



## RESOLUÇÃO Nº 300/2017

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR URUBATAN DA SILVA PORTO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da lei Orgânica de Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor **URUBATAN DA SILVA PORTO**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
12 de dezembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos  
Vereador – Santos Coquinho – PHS